



Adenda ao Pedido de Informação Prévia
para a Construção da Central Fotovoltaica de Sun Arrochais
O-Amareleja - Moura
Processo nº 7/2020

**Medidas de Combate a Incêndios e Contenção
das
Fontes de Ignição**

maio de 2020



Índice

I. Memória descritiva e análise de Risco	3
1. Caracterização da Envolvente	3
2. Componentes do Projeto e Estrutura do Documento.....	4
2.1. Subestação e Edifício de Controlo.....	6
2.1.2. Proposta de Edificação	8
2.1.3. Infraestruturas/Acessos.....	9
2.2. Parque Fotovoltaico	11
2.2.1. Proposta de Instalação do Parque Fotovoltaico	12
2.2.2. Infraestruturas/Acessos do Parque Fotovoltaico	13
2.2.3. Parque Fotovoltaico - FGC previstas em PMDFCI	14
2.2.4. Parque Fotovoltaico - FGC previstas	15
2.3. Linha de Ligação à Rede a 400 Kva	17
3. Medidas adicionais relativas à disponibilidade de meios complementares de combate a incêndios e à gestão de combustíveis nas redes secundárias das Faixas de Gestão de Combustível. combustível (Decreto Lei 10/2018).....	31
Descrição e justificação das medidas de contenção.....	35
II –Medidas excecionais de contenção e medidas de proteção (Decreto Lei 14/2019, Artigo 16º nº 4)	35
1 –Medidas de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nos edifícios e nos respetivos acessos.	35
2 –Medidas excecionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo.....	36
Anexo Informação Cadastral.....	37

I. Memória descritiva e análise de Risco

1. Caracterização da Envolvente

Tendo presentes o Decreto-lei nº 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 14/2019, de 21 de janeiro, o Plano Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios de Moura e as disposições do Decreto-Lei n.º 10/2018 de 14 de fevereiro, o qual clarifica os critérios de gestão de combustíveis nas faixas secundárias de gestão e combustível, é apresentado este documento, em anexo ao Processo 7/2020 - pedido de informação para a Construção da Central Fotovoltaica de Sun Arrochais - detalhando as medidas que serão implementadas para reduzir o risco de incêndio e garantir a segurança das pessoas e dos seus bens.

A Central Fotovoltaica Sun Arrochais, promovida pela empresa com o mesmo nome – Sun Arrochais Lda., será construída numa área dedicada da Herdade dos Arrochais, Prédio a qual engloba diversos prédios rústicos descritos em tabela em anexo na Freguesia de Amareleja.

De acordo com a análise do Mapa Biogeográfico da Europa e da Carta biogeográfica de Portugal, que representam as razões da distribuição e localização das espécies vegetais e das biocenoses na superfície terrestre, é possível determinar a localização biogeográfica aonde incide o projeto de Central Fotovoltaica Sun Arrochais.

Situa-se na **Região Mediterrânica**, apresentando um clima temperado, de invernos suaves e verões quentes, onde a aridez é a característica dominante. No entanto, a precipitação pode ser abundante em outros períodos atingindo, geralmente, valores máximos na Primavera e Outono. As temperaturas médias anuais podem oscilar, aproximadamente entre os 22 e os 4º C, fazendo com que a vegetação tenha de suportar dois períodos desfavoráveis durante o ano, isto é, invernos frios



e verões secos. É a região dos bosques e matagais de árvores e arbustos de folhas planas, pequenas, coriáceas e persistentes (esclerófilas) da *Durisilvae* – como por exemplo a azinheira (*Quercus rotundifolia*), o carrasco (*Quercus coccifera*), a aroeira (*Pistacia lentiscus*), o zambujeiro (*Olea europaea*), o espinheiro-preto (*Rhamnus lycioides subsp. oleoides*), o sanguinho-das-sebes (*Rhamnus alaternus*), o aderno (*Phillyrea latifolia*), o lentisco (*Phillyrea angustifolia*), entre outras. Estas espécies terão ocupado a maior parte da superfície atual da Herdade dos Arrochais em tempos historicamente muito recuados antes da ação de desflorestação perpetrada pelo Homem.

Embora uma parte da área do projeto esteja integrada na Rede Natura 2000, como Sítio de Importância Comunitária Moura/Barrancos, com o código PTCON0053, a identificação prévia de áreas sem presença de espécies da flora com interesse conservacionista permitiu que a seleção das áreas para a implantação da Central Fotovoltaica tenha incidido nas áreas de menor sensibilidade para a vegetação existentes na propriedade, incluindo para esse fim áreas artificializadas com olival intensivo e regadio por pivot, áreas de pastagem ou povoamentos de pinheiro manso.

2. Componentes do Projeto e Estrutura do Documento

Em termos de Estrutura o Projeto de Central Fotovoltaica da Sun Arrochais é constituído por três componentes:

- a) A Subestação Elevadora que irá permitir a interligação à rede da central fotovoltaica, a qual contém o Edifício de Controlo da Central (única edificação prevista neste projeto). A área reservada para esta Subestação é de aproximadamente 1,5ha com. O Edifício de Controlo terá apenas um piso e será dotado de uma sala de comando, na qual será instalado o Posto de Corte de MT, constituído por diversas celas metálicas blindadas, os armários de proteções, de comando, controlo e comunicações, as baterias de C.C. e seus carregadores, os equipamentos de monitorização e segurança da Central

Fotovoltaica, um compartimento de contagem particular e um compartimento para guardar um pequeno grupo gerador de BT. Este edifício terá dimensões aproximadas de 24 x 16m, totalizando uma área de 384m². O edifício proposto será instalado com um afastamento não inferior a 50m do limite da propriedade.

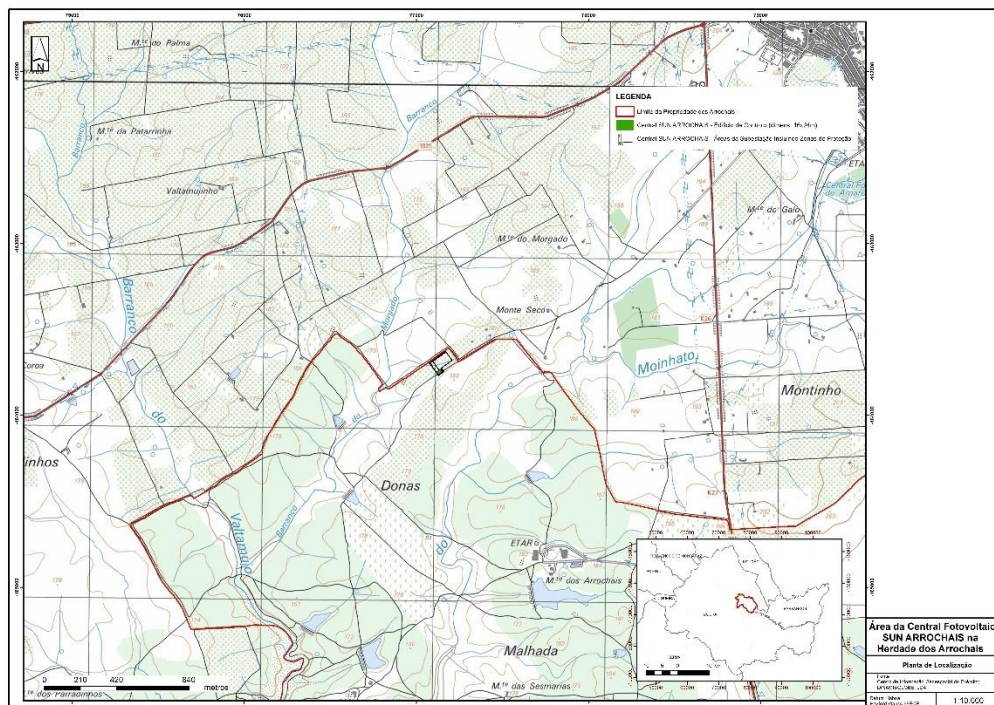
- b) O Parque Fotovoltaico que é um centro de produção de eletricidade que utiliza como energia primária o recurso solar. A conversão em eletricidade é efetuada em painéis solares fotovoltaicos policristalinos, ligados por uma rede elétrica enterrada em valas. Os painéis são associados a 13 **inversores** contentorizados de 3437 kW cada, equipados com a mais avançada técnica modular de sistemas fotovoltaicos para ligação à rede destes sistemas. Todos estes componentes do Parque Solar têm o estatuto de equipamentos e não de construções, dado estarem assentes no solo com base em estacas metálicas e não provocarem qualquer impermeabilização dos solos.
- c) A ligação à rede que é efetuada através de uma linha aérea simples, a 400 kV, entre a Subestação Elevadora da Sun Arrochais e a Subestação de Alqueva, da REN. Esta linha terá um troço inicial, com cerca de 5 km, com um traçado aproximadamente linear, numa orientação sudeste-noroeste até à interseção com o canal da linha LAMAT da REN já existente, que liga a SE Alqueva à SE Balboa. A partir deste ponto e até à Subestação de Alqueva a linha elétrica do projeto continua paralelamente à linha existente, a uma distância de cerca de 45 m para sul, durante cerca 21,5 km.

Sendo o projeto constituído por estas três componentes, a estrutura do presente documento e o tratamento e apresentação da informação reflete essa realidade.

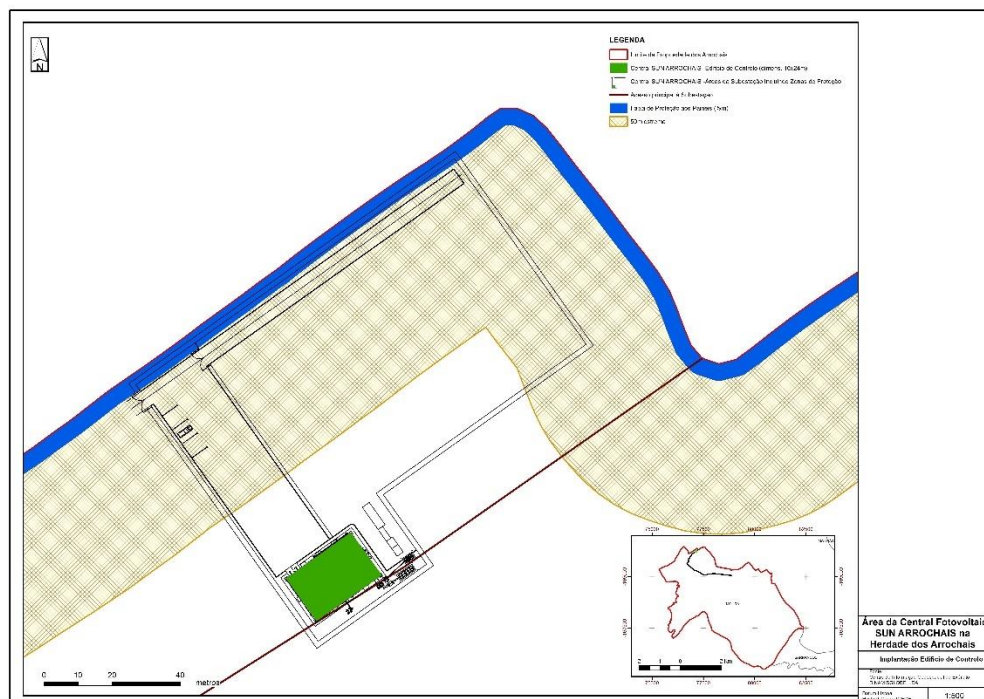
[Handwritten signature]

2.1. Subestação e Edifício de Controlo

O Edifício de Controlo da Central será implantado a uma distância superior a 50 metros do limite da propriedade.



Mapa 1 – Mapa de localização da Subestação e Edifício de Controlo (Carta Militar)



Mapa 2 – Mapa de detalhe da localização da Subestação e Edifício de Controlo



A ocupação do solo na área de implantação é apresentada no mapa seguinte:

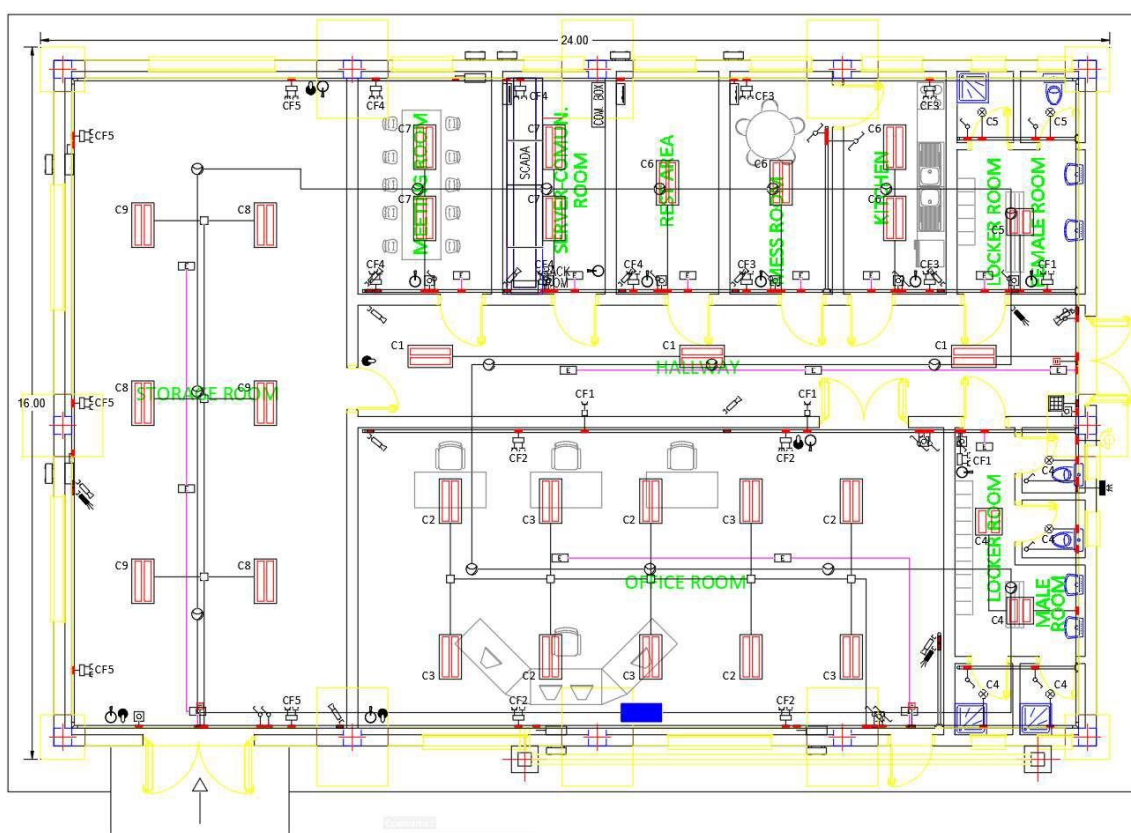


[Handwritten signature]

Todas as áreas acima referenciadas foram validadas no terreno após fotointerpretação de fotografia aérea.

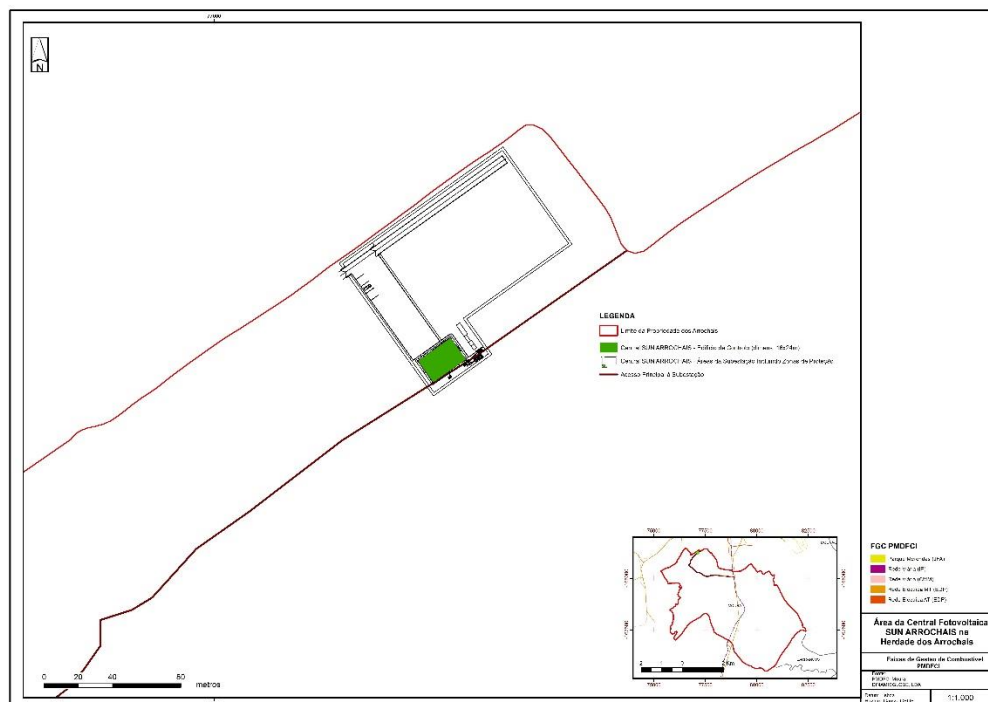
2.1.2. Proposta de Edificação

Na imagem seguinte poderá ser visto um detalhe do edifício proposto, que será instalado com um afastamento não inferior a 50m do limite da propriedade. Este edifício terá dimensões aproximadas de 24 x 16m, totalizando uma área de 384m²:



Mapa 5 – Planta preliminar do Edifício de Controlo da Central Fotovoltaica

[Handwritten signature]

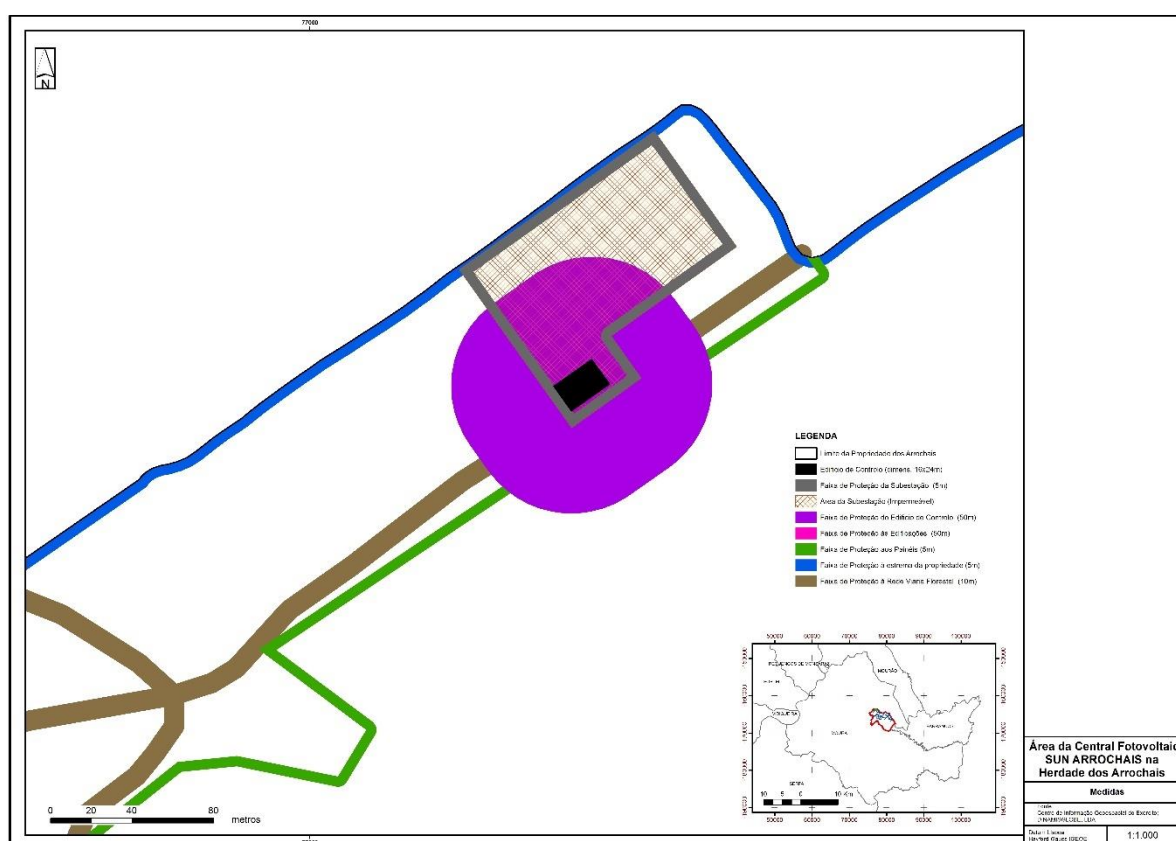


Na secção relativa ao Parque Fotovoltaico esta rede de acessos é reapresentada no contexto global da Central Fotovoltaica.

2.1.4. Faixas de Proteção do Edifício de Controlo

No entorno do Edifício de Controlo e da Subestação serão estabelecidas e mantidas as correspondentes Faixas de Proteção, nomeadamente:

- Faixa de Proteção ao Edifício de Controlo com 50 metros de largura;
- Faixa de Proteção à Subestação com 5 metros de largura;
- Faixa de Proteção na estrema da Propriedade com 5 metros de largura;
- Faixa de Proteção à Rede viária Florestal com 10 metros de largura.

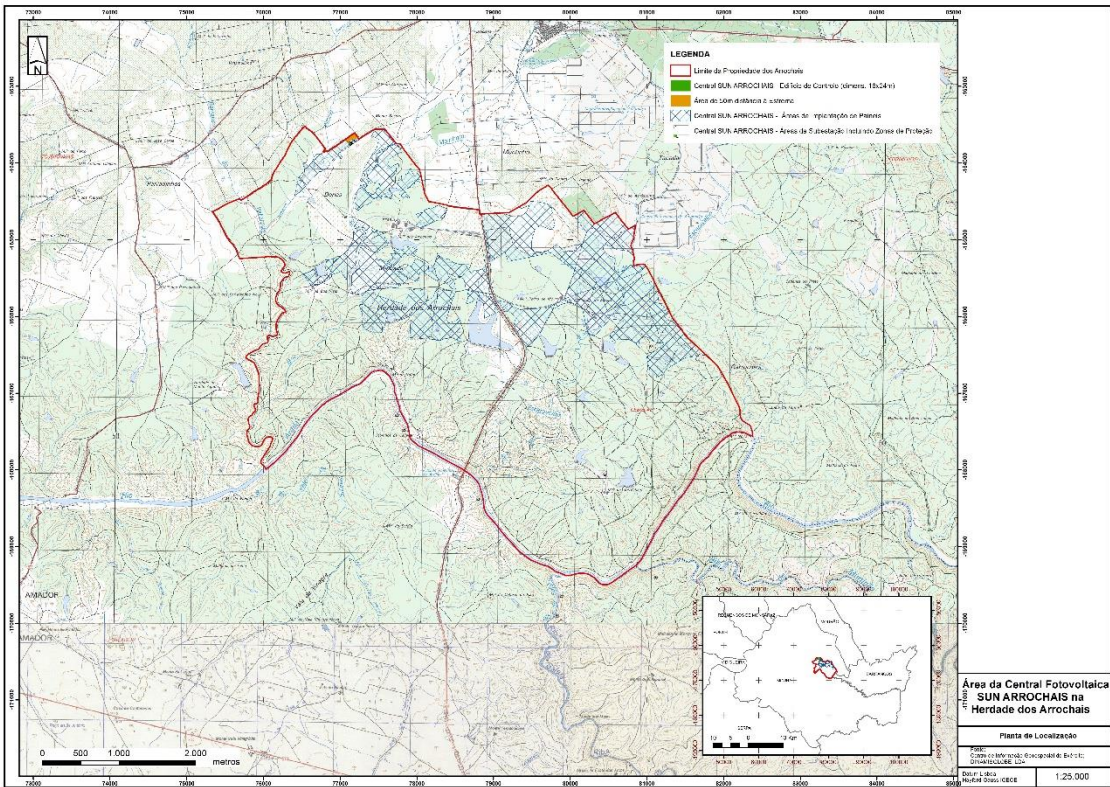


Mapa 7 – Mapa de Faixas de Proteção ao conjunto do Edifício de Controlo e Subestação

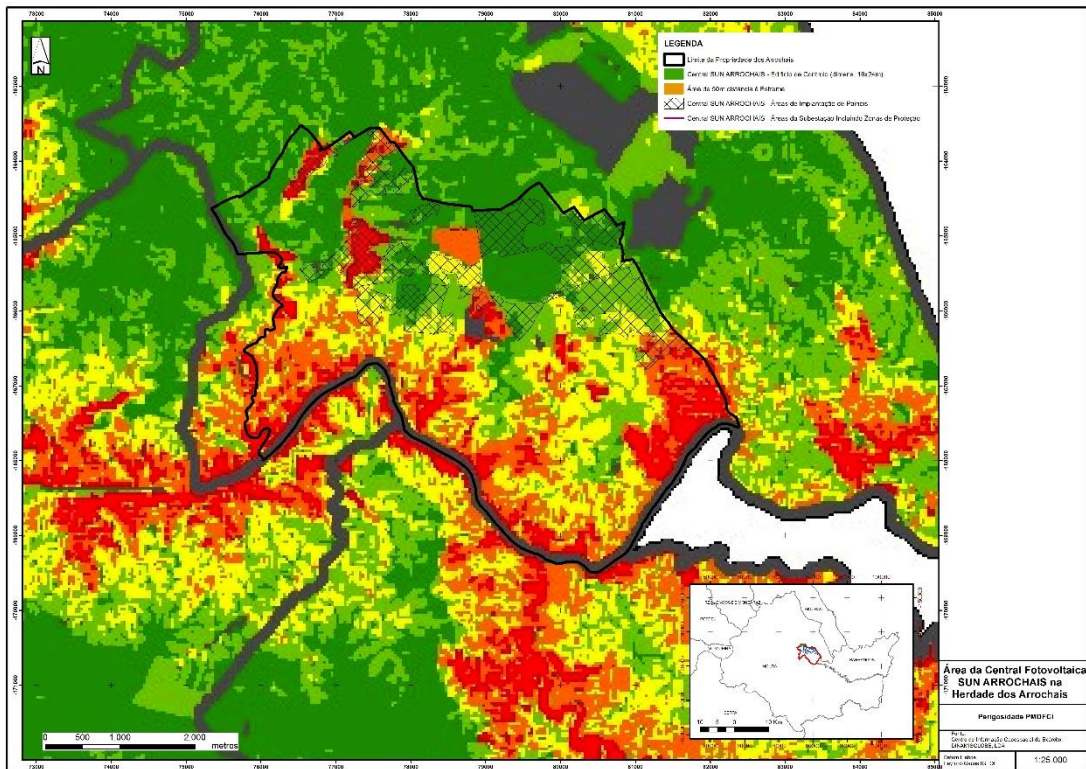
Tabela 1 – Faixas (FGC) a implementar na zona da Subestação e Edifício de Controlo

FGC (Faixa de Gestão de Combustível)	Área (ha)	Tipo de intervenção
Faixa Proteção Subestação 5m	0,20	MAO
Faixa de Proteção do Edifício de Controlo (50m)	1,17	MAO
Faixa de Proteção às Edificações (50m)	26,95	MAO
Faixa de Proteção aos Painéis (5m)	20,58	GSI
Faixa de Proteção à estrema da propriedade (5m)	12,83	MAO
Faixa de Proteção à Rede Viária Florestal (10m)	171,08	MAO
total	232,82	

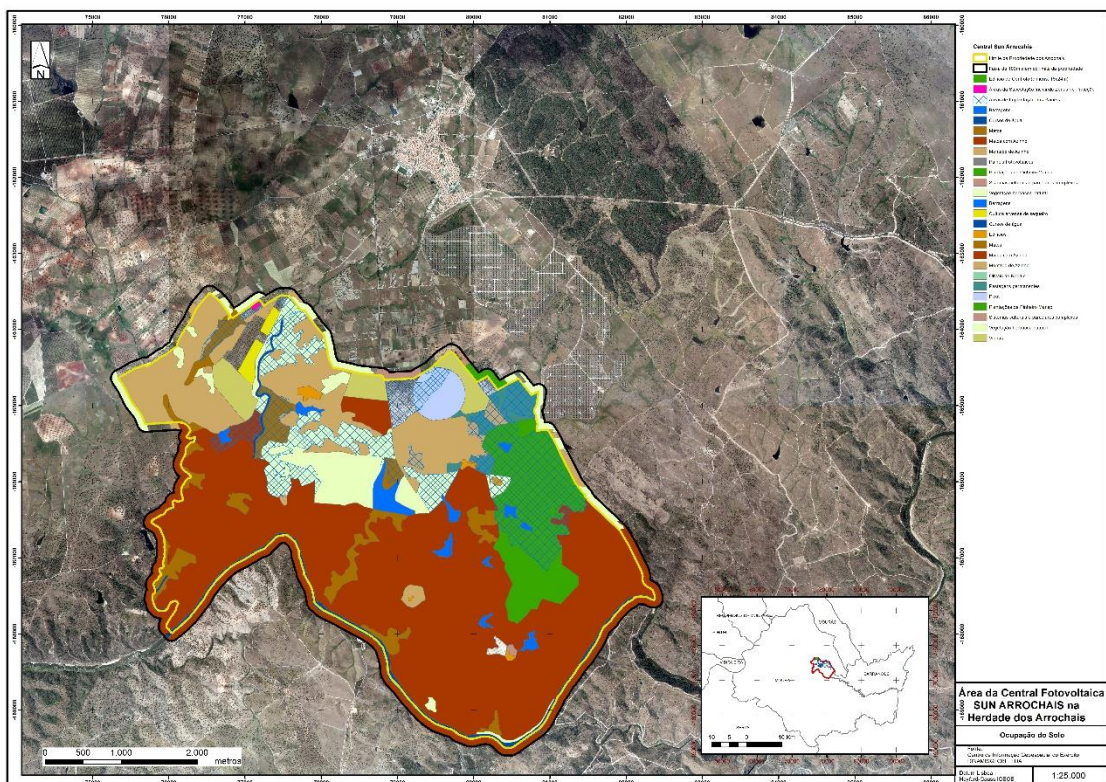
2.2. Parque Fotovoltaico



Mapa 8 – Mapa de localização do Parque Fotovoltaico (Carta Militar)

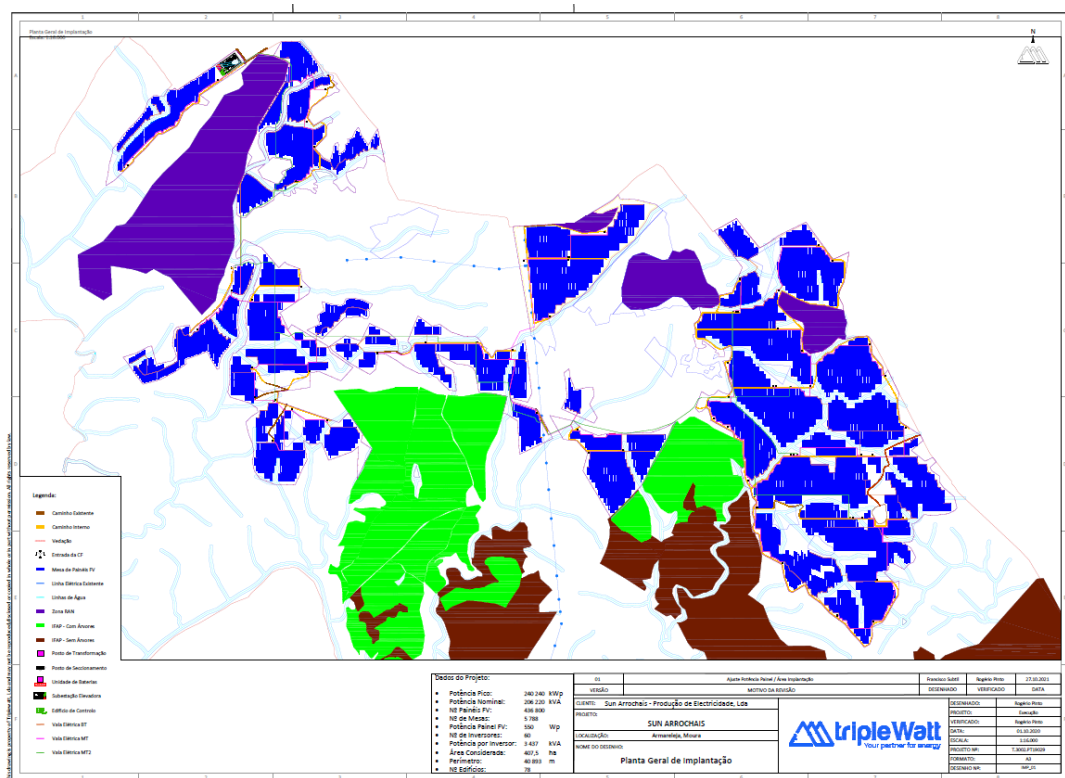


Mapa 9 – Mapa de perigo de incêndio na localização do Parque Fotovoltaico



Mapa 10 – Mapa de Ocupação atual do Solo do Parque Fotovoltaico

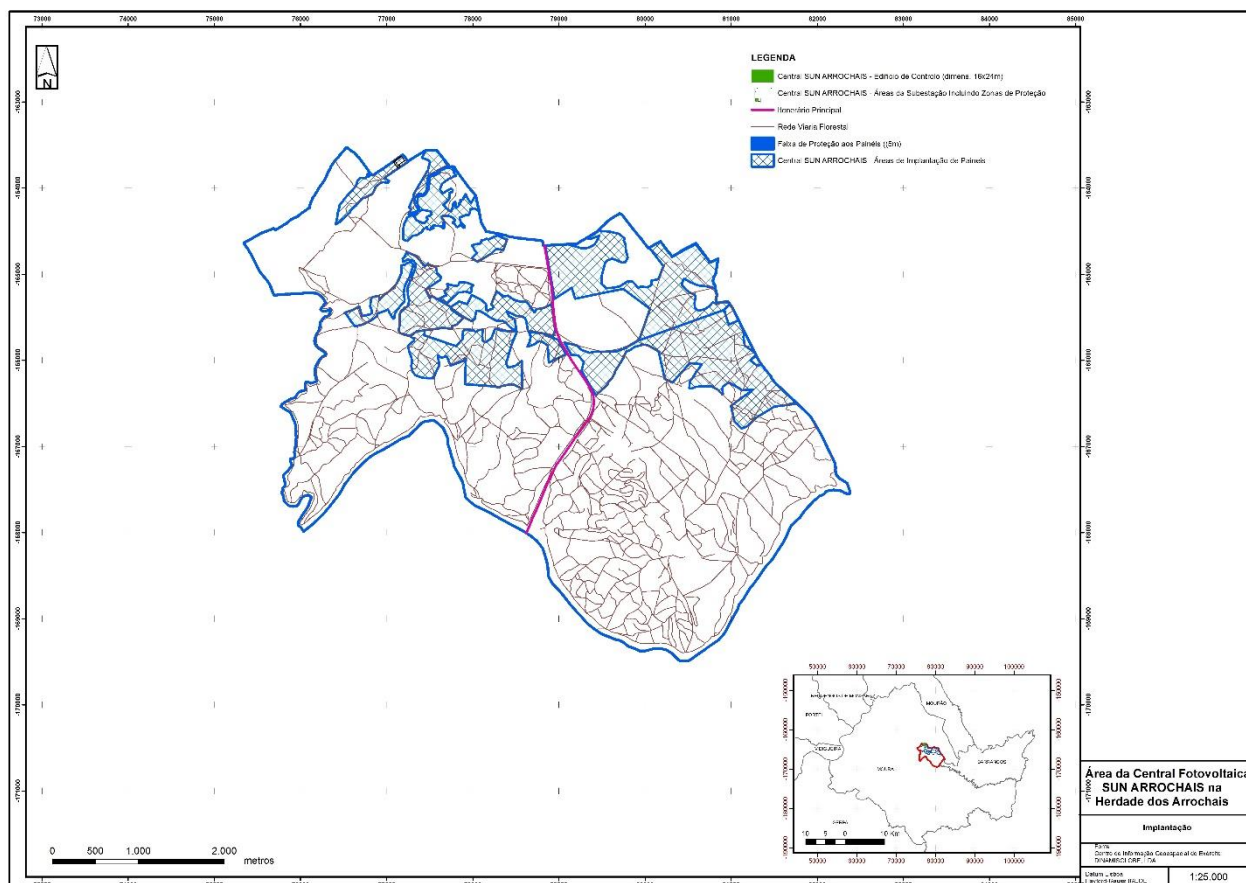
2.2.1. Proposta de Instalação do Parque Fotovoltaico



Mapa 11 – Mapa de Implantação dos painéis do Parque Fotovoltaico

2.2.2. Infraestruturas/Acessos do Parque Fotovoltaico

O mapa de Acessos em tipologia de Rede Viária Florestal abaixo apresentado representa os caminhos que servem a Central Fotovoltaica Sun Arrochais mas, também, os acessos que existem na totalidade da “Herdade dos Arrochais, na medida em que a manutenção de todos estes acessos será feita de forma integrada.



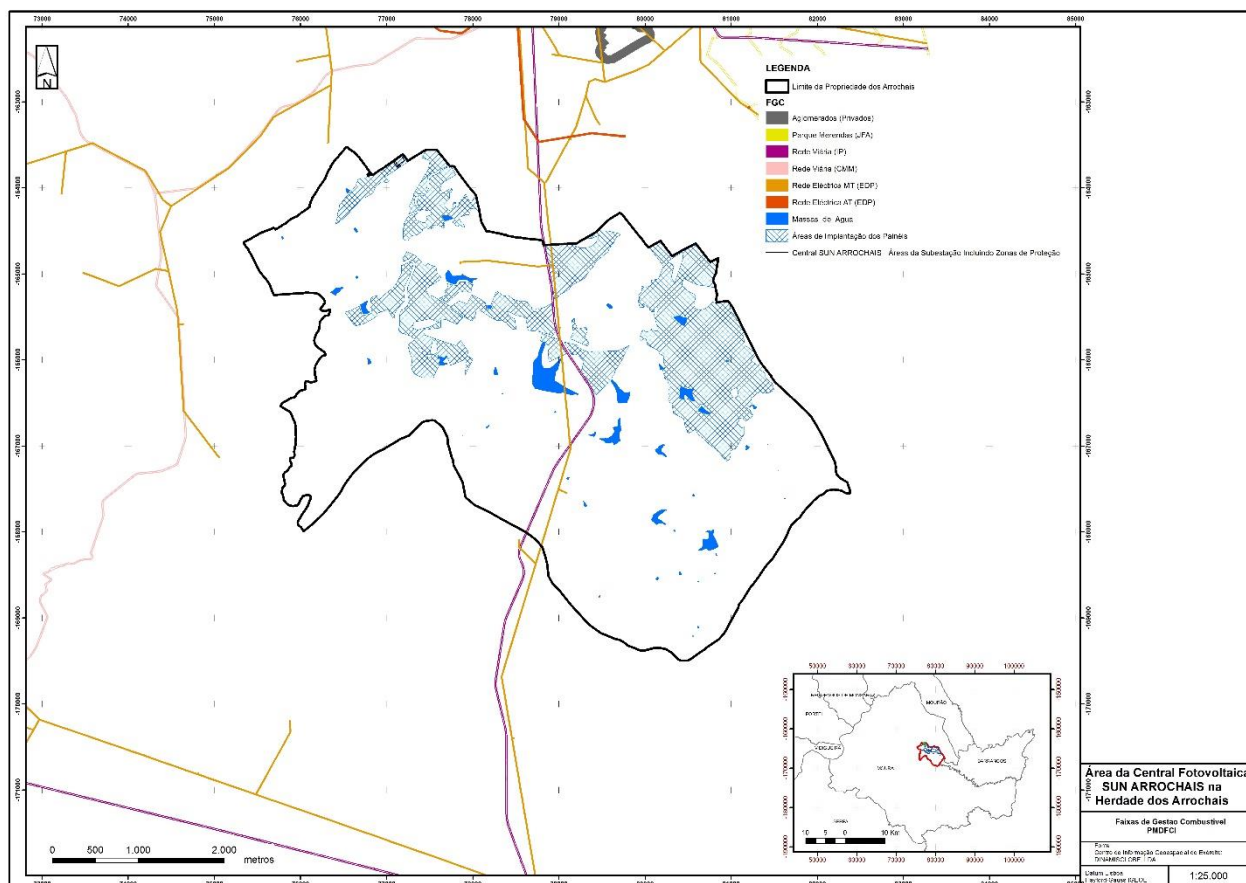
Mapa 12 – Mapa de caminhos que servem o Parque Fotovoltaico

A “Herdade dos Arrochais” dispõe de um Plano de Gestão Florestal – PGF em vigor, o qual será revisto por força das alterações que a instalação da Central Fotovoltaica acarretará na gestão desta propriedade.

Essa revisão do PGF responderá às exigências que advenham do Estudo de Impacte Ambiental – EIA, e da respetiva DIA – Decisão de Impacte Ambiental, mas também às novas ações de restauro e fomento da floresta de azinho, incluindo naturalmente todas as intervenções de gestão de combustível.

[Handwritten signature]

2.2.3. Parque Fotovoltaico - FGC previstas em PMDFCI



Mapa 13 – Mapa de FGCs previstas em PMDFCI de Moura

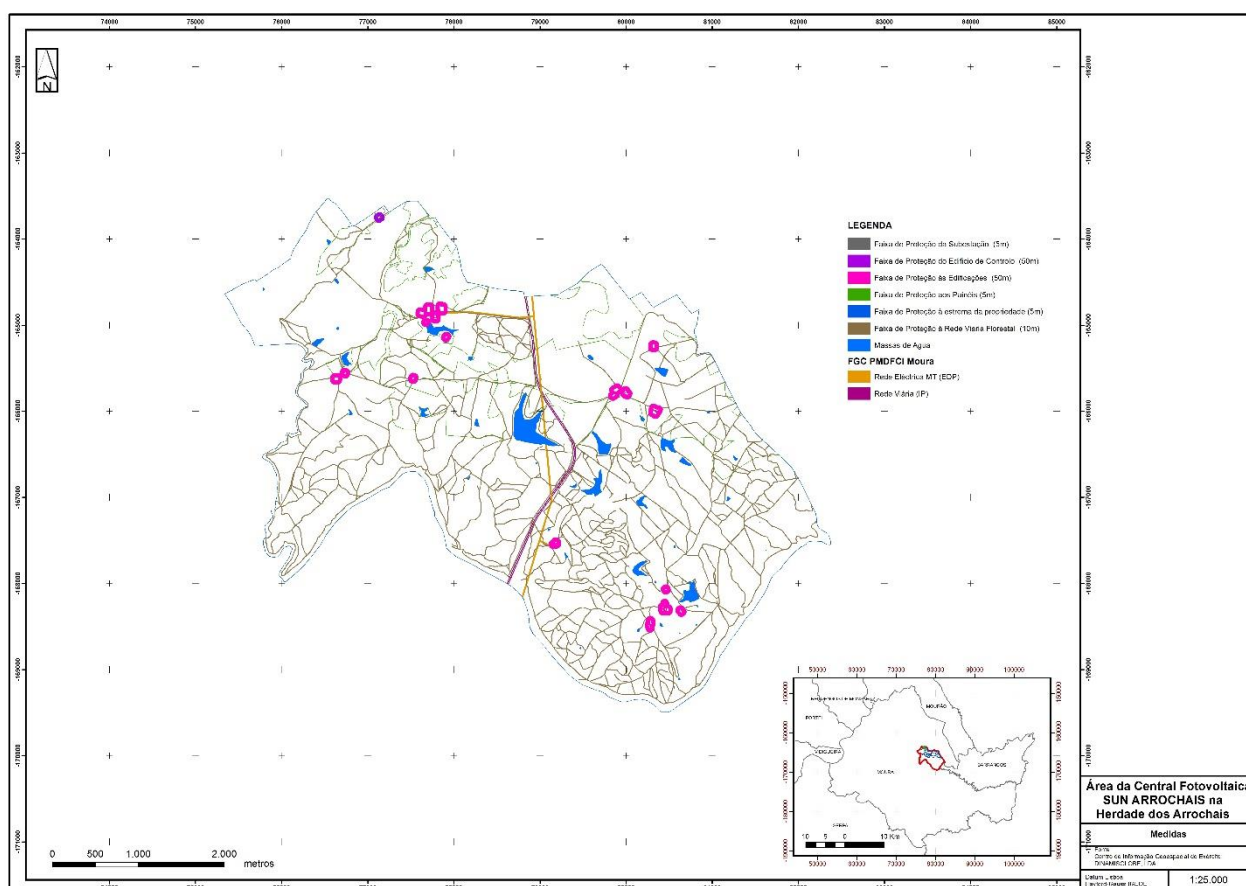
Como se pode constatar no mapa 13, são quase inexistentes as interações diretas entre as FGC previstas no Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e a Área da Central Fotovoltaica Sun Arrochais. De maior relevância para os objetivos do PMDFCI de Moura saliente-se:

- Na totalidade da Herdade dos Arrochais os combustíveis florestais são já geridos ativamente para reduzir o risco de ignições e de incêndio;
- A implantação da Central Fotovoltaica vai reforçar a vigilância permanente que já existe naquele território;

13

- c) As massas de água existentes na Herdade dos Arrochais podem apoiar o combate a incêndios florestais, nomeadamente por serem acessíveis por via aérea.

2.2.4. Parque Fotovoltaico - FGC previstas



Mapa 14 – Mapa de FGCs previstas na Central e Herdade dos Arrochais

No entorno do Parque Fotovoltaico e na totalidade da Herdade dos Arrochais serão estabelecidas e mantidas as correspondentes Faixas de Proteção, nomeadamente:

- Faixa de Proteção a todas as edificações já existentes com 50 metros de largura;
- Faixa de Proteção aos Polígonos com Painéis Fotovoltaicos com 5 metros de largura;
- Faixa de Proteção na estrema da Propriedade com 5 metros de largura;
- Faixa de Proteção à Rede viária Florestal com 10 metros de largura.

Adicionalmente, a vegetação existente em todas as áreas com Painéis Fotovoltaicos será gerida e controlada através de pastoreio com ovinos e com intervenções mecânicas, se as mesmas se mostrarem pontualmente necessárias. Tratando-se de Equipamentos, os painéis e inversores contentorizados podem, legalmente, ser instalados nas áreas previstas, sendo evidente que a gestão permanente da vegetação aí existente vai mitigar o atual perigo de incêndio.

Tabela 2- Área de Painéis que intersectam as classes de Alta e Muito Alta Perigosidade de Incêndio do PMDFCI de Moura

Área Total de Painéis (ha)	429,93
Painéis em zona de Perigosidade Alta e Muito Alta (ha)	75,19

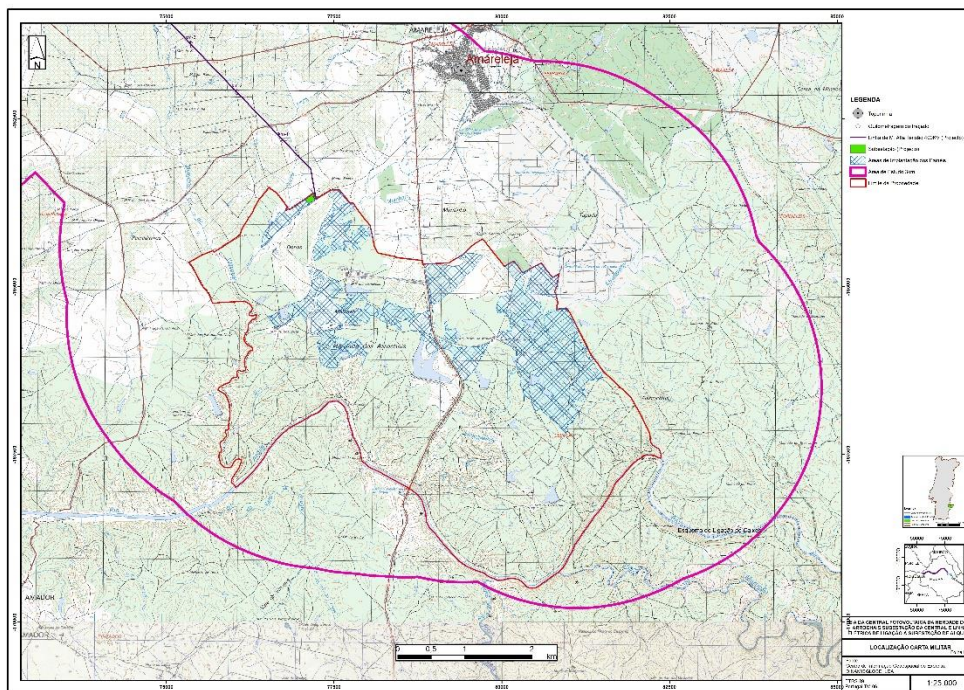
A instalação dos painéis fotovoltaicos tem ainda outros efeitos acessórios:

- a) O ensombramento parcial do solo diminui a temperatura do mesmo reduzindo a aridez;
- b) Existe condensação noturna nas superfícies dos painéis a qual escorre para o solo, aumentando de esse modo a humidade do mesmo;
- c) O pastoreio permanente com ovinos vai melhorar a qualidade das pastagens, contribuindo para o controlo da erosão do solo;
- d) O risco de ignição e de propagação de incêndios é significativamente reduzido pelo controlo da biomassa vegetal na área do Parque Fotovoltaico.

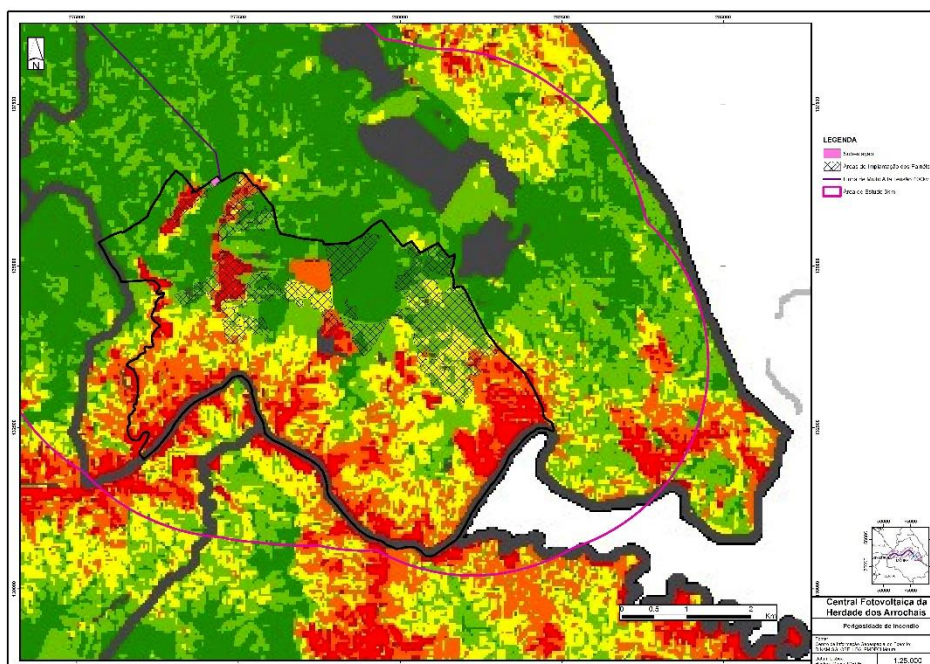
[Handwritten signature]

2.3. Linha de Ligação à Rede a 400 Kva

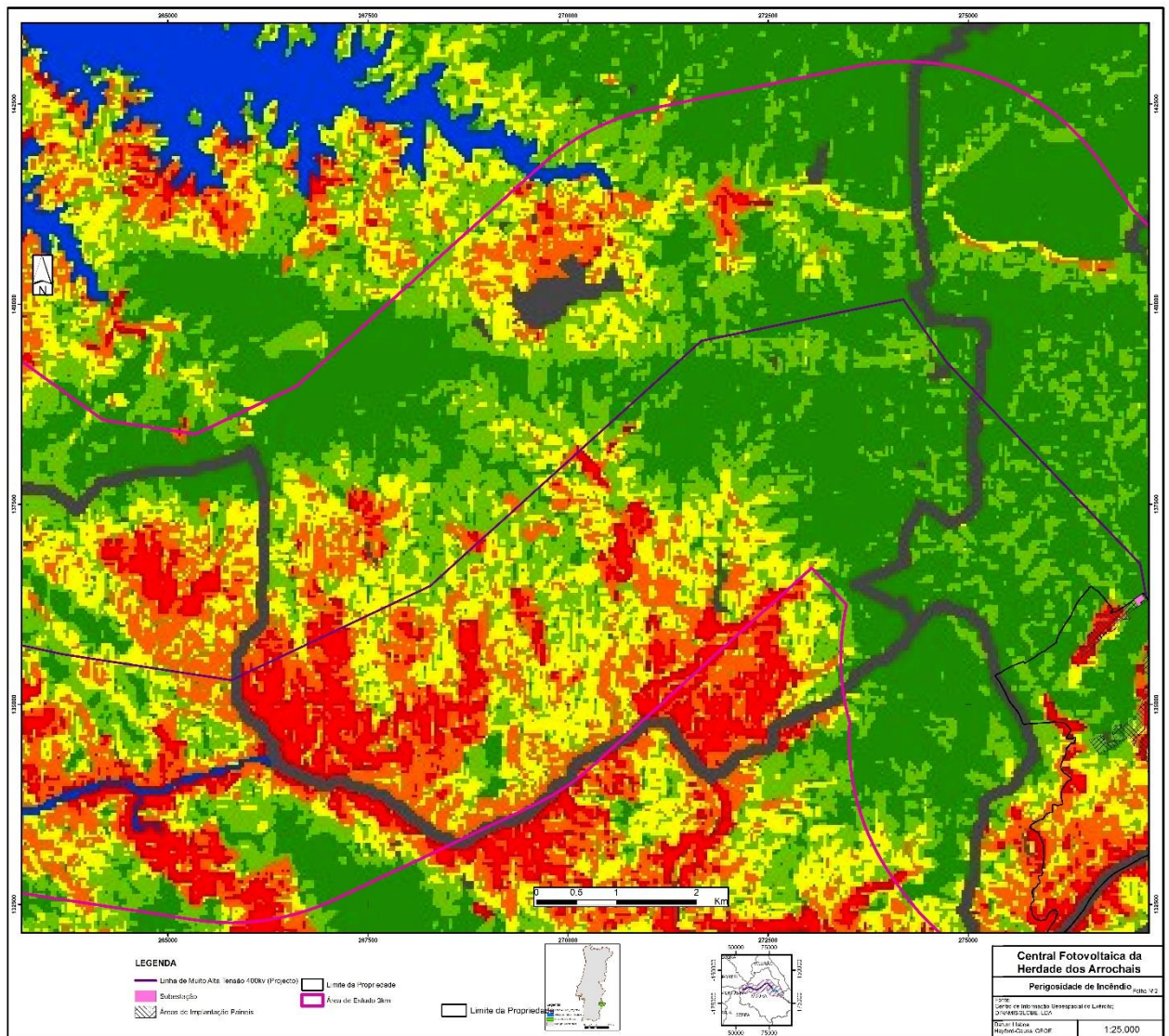
A título indicativo apresenta-se aqui a informação sobre o Canal Preliminar da Linha de 400 Kva a construir.



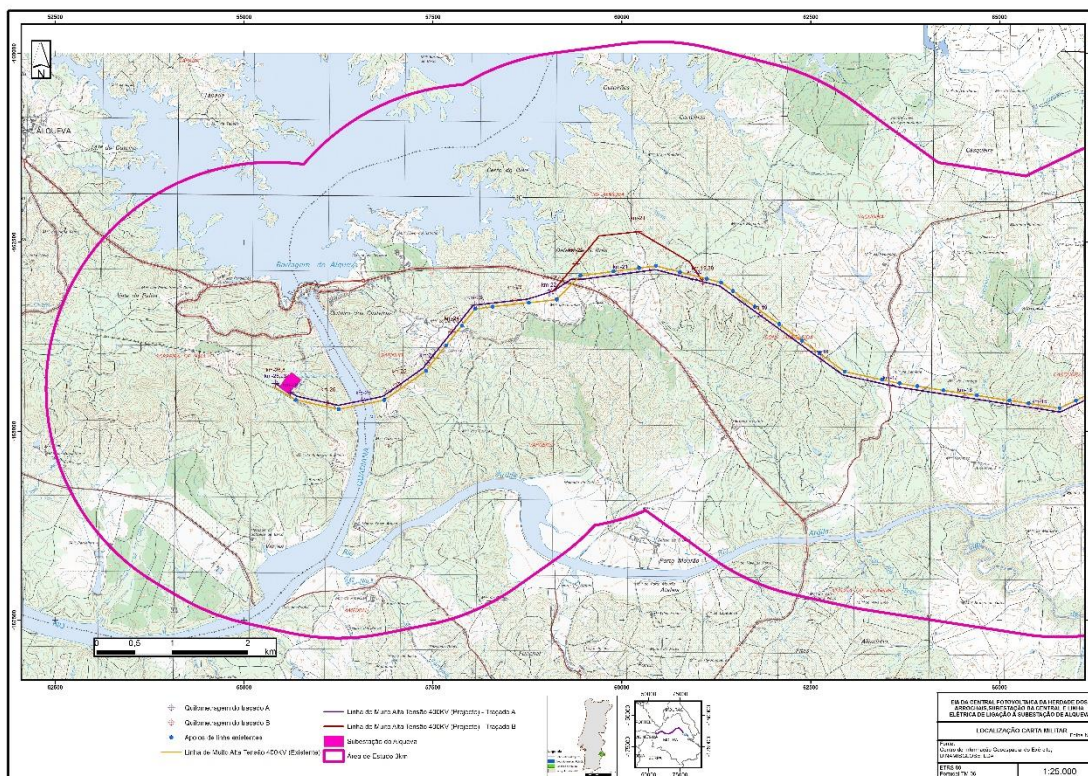
Mapa 15 – Mapa de Localização Troço 1 Linha 400 Kva



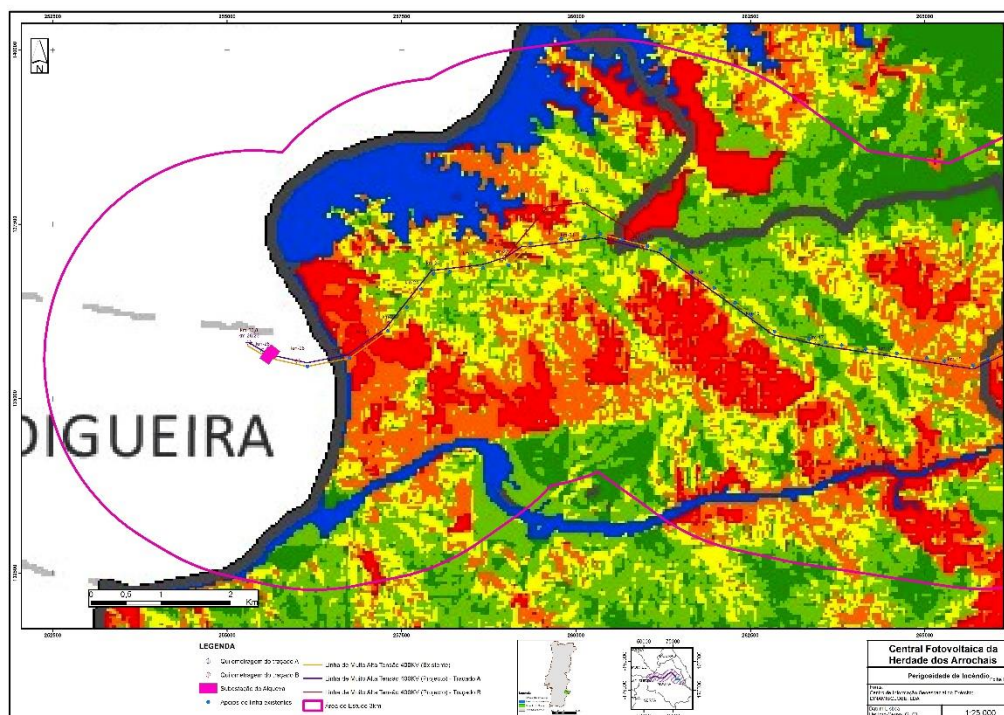
Mapa 16 – Mapa de Perigo de Incêndio Troço 1 Linha 400 Kva



Mapa 18 – Mapa de Perigo de Incêndio Troço 2 Linha 400 Kva

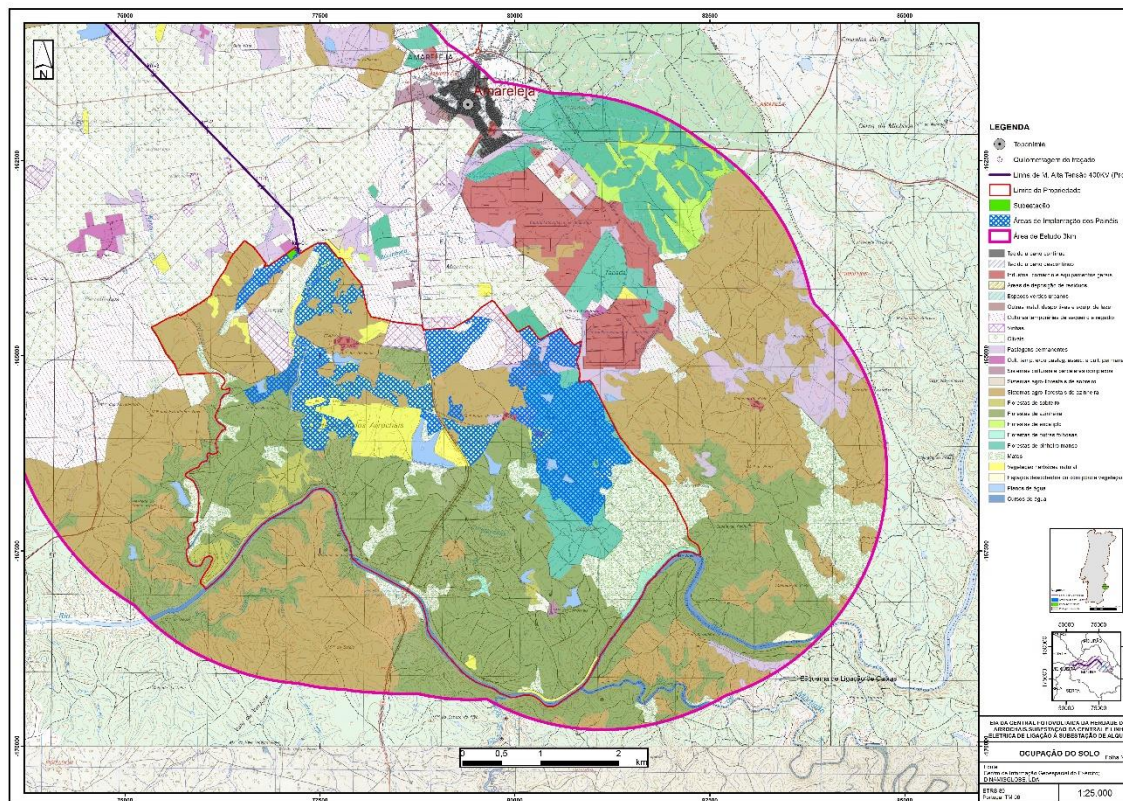


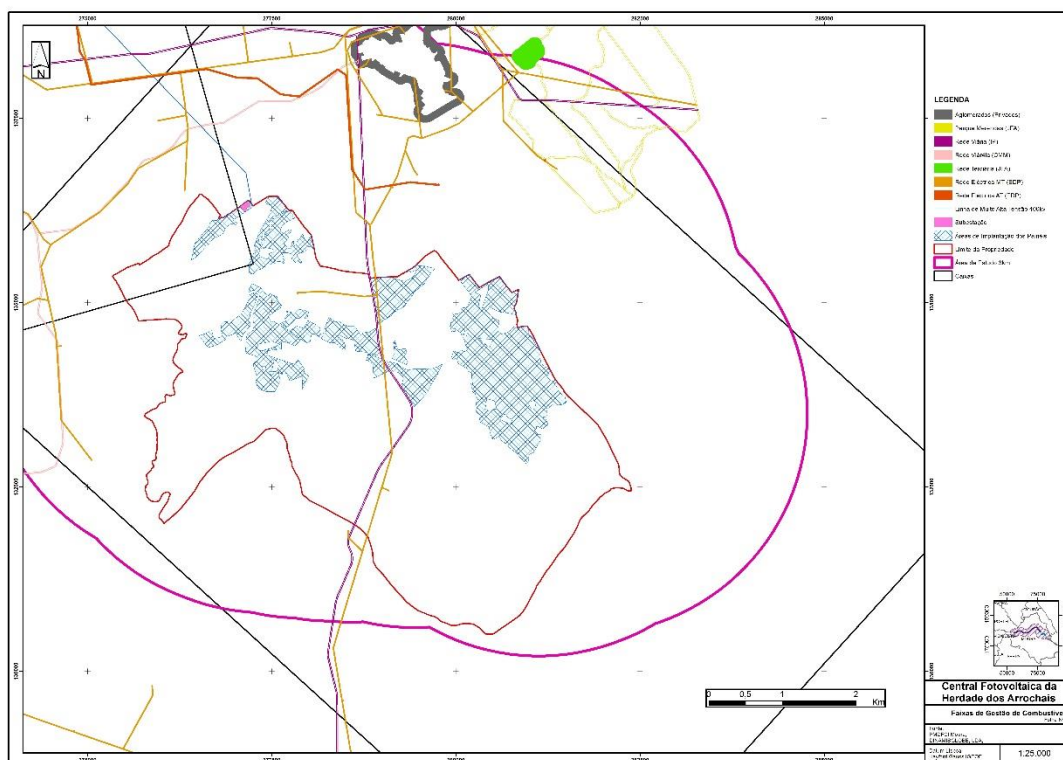
Mapa 19 – Mapa de Localização Troço 3 Linha 400 Kva

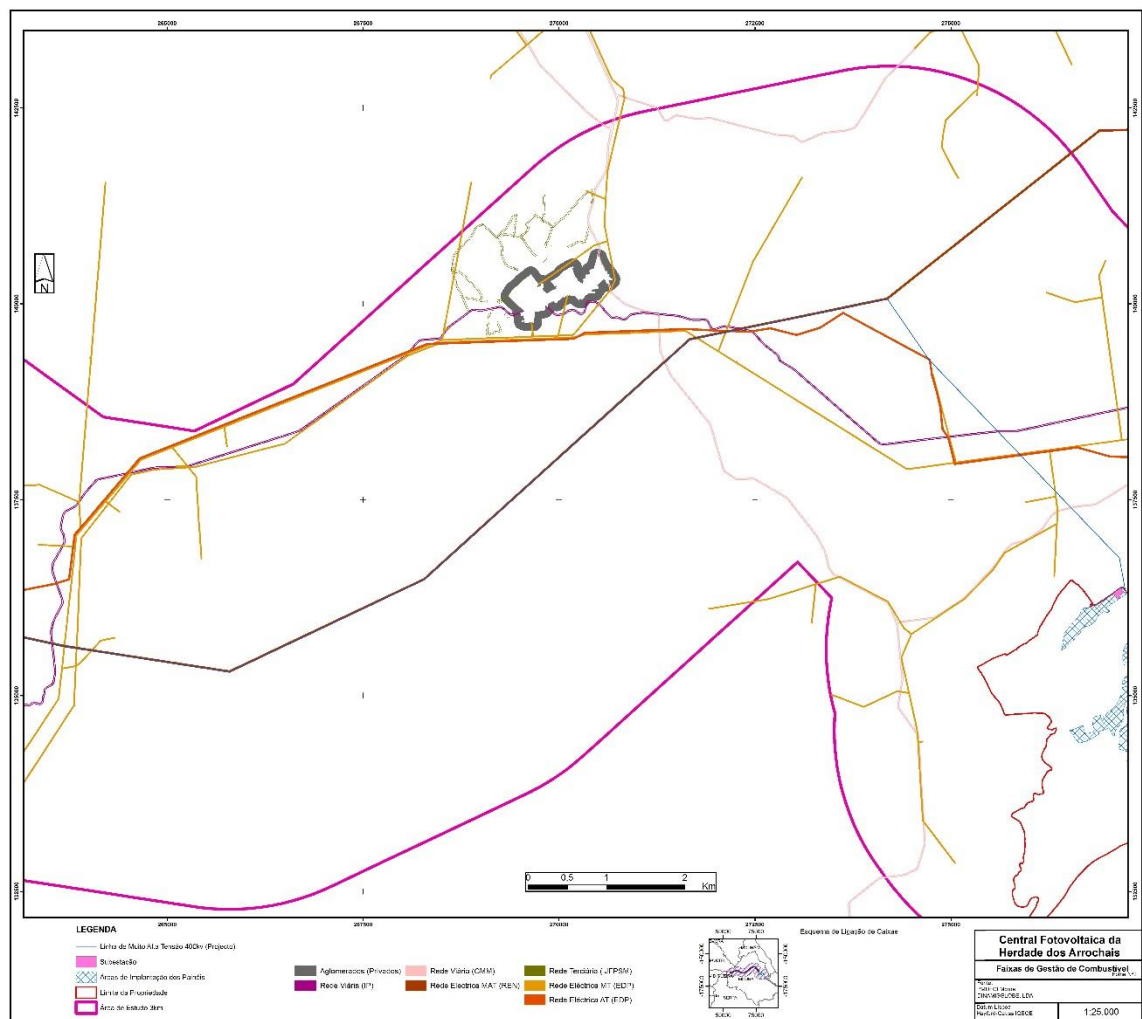


Mapa 20 – Mapa de Perigo de Incêndio Troço 3 Linha 400 Kva

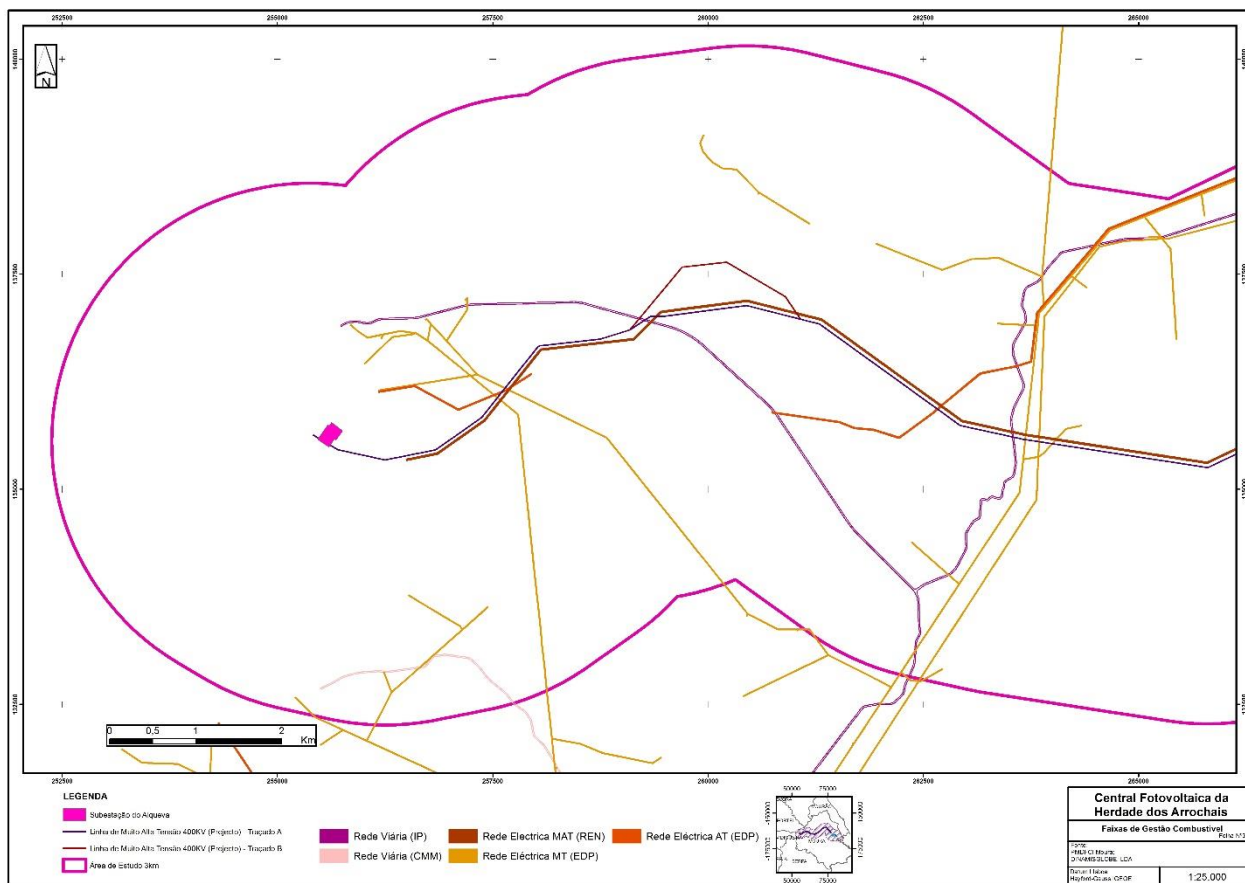
[Handwritten signature]



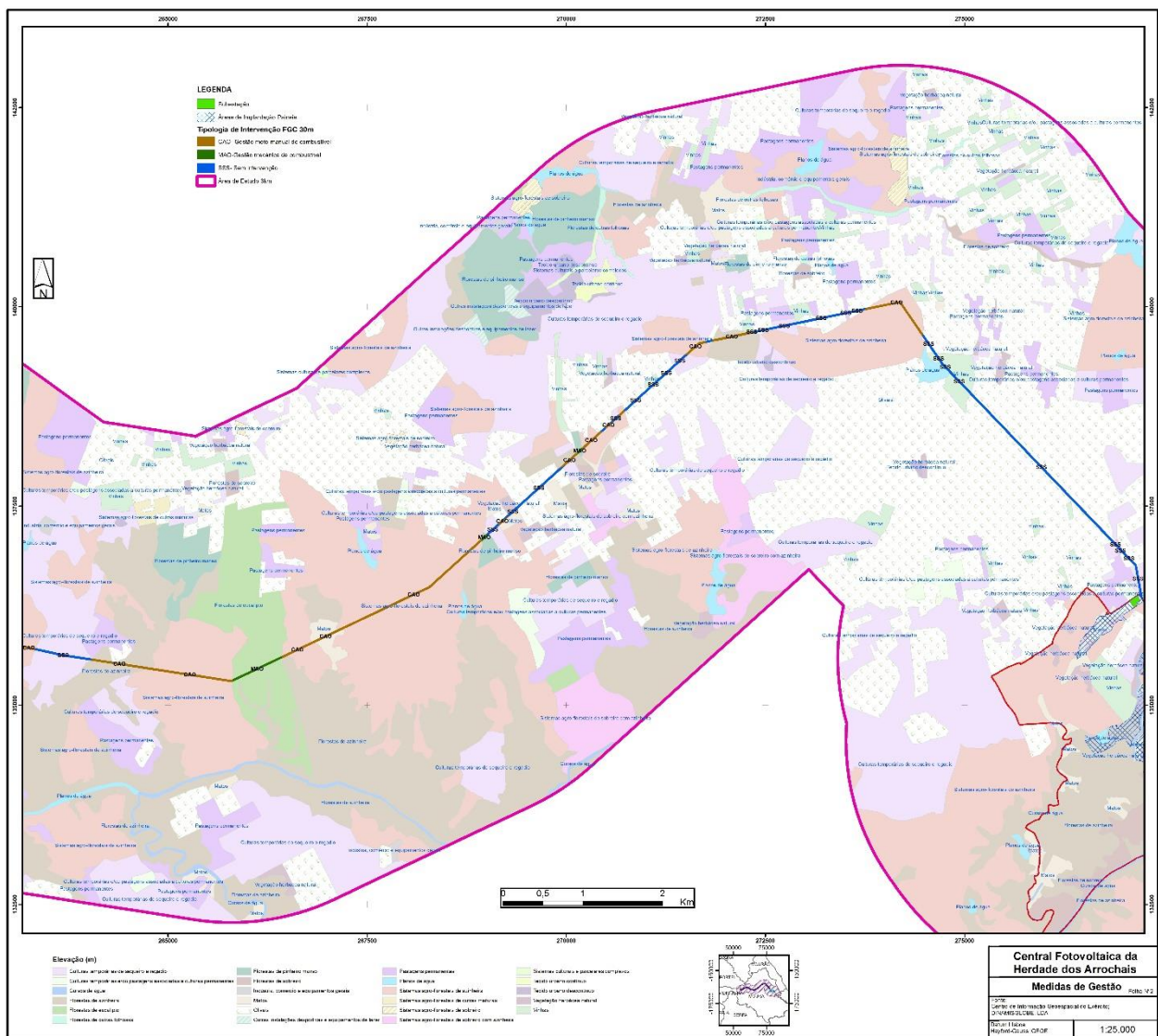




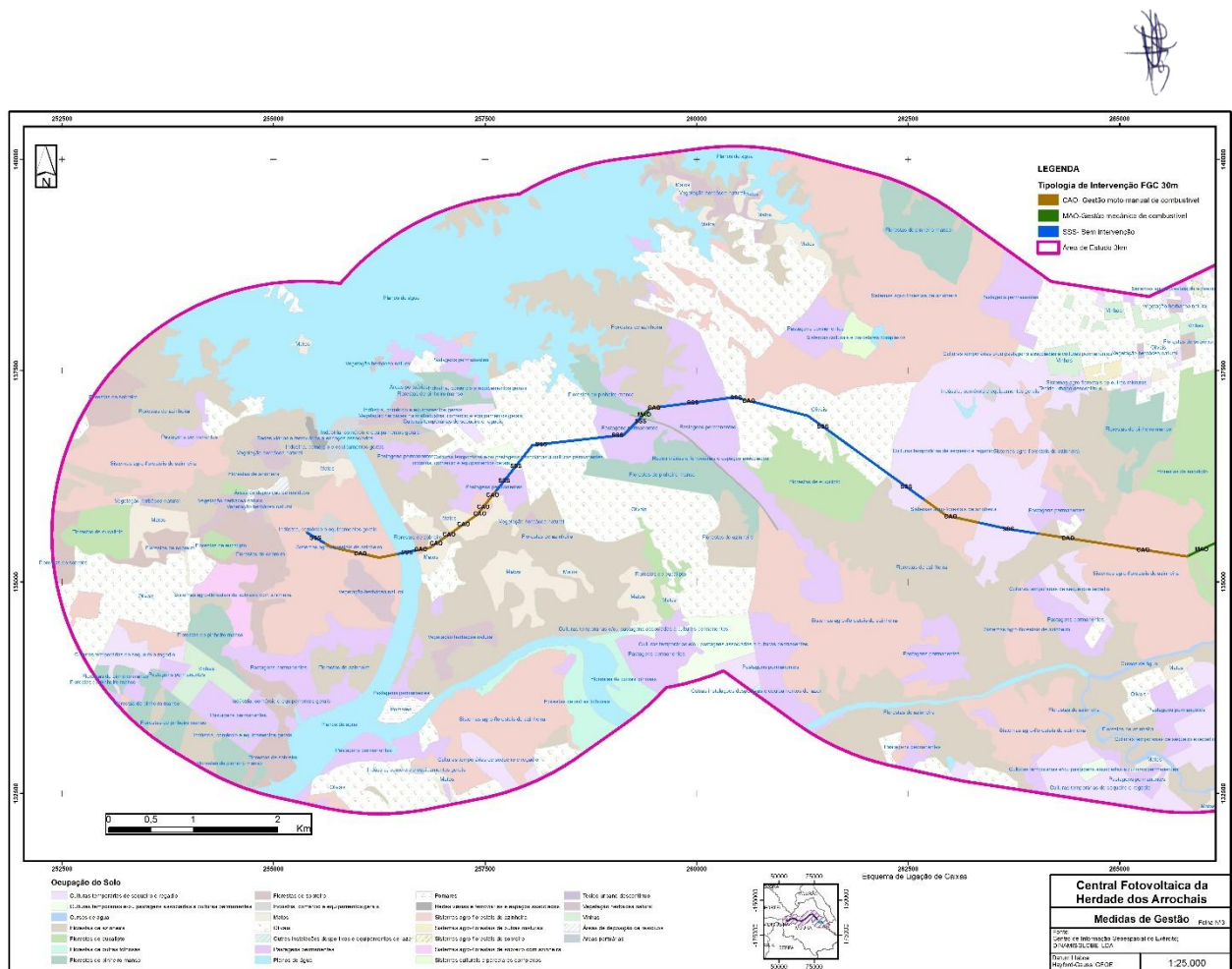
Mapa 25 – Mapa de FGC previstas em PMDFCI Troço 2 Linha 400 Kva



Mapa 26 – Mapa de FGC previstas em PMDFCI Troço 3 Linha 400 Kva



Mapa 28 – Mapa de intervenções FGC previstas no Troço 2 Linha 400 Kva



Mapa 29 – Mapa de intervenções FGC previstas no Troço 3 Linha 400 Kva

As medidas propostas para as futuras FGC da Linha de 400 Kva a construir são as que decorrem do Guia Técnico para a elaboração dos PMDFCIs, incluindo aquelas que já foram aplicadas ao nível do PMDFCI Moura:

Enquadramento da FGC da Linha do Projecto:

Quadro 1: Descrição das faixas e mosaico de parcelas de gestão de combustível

Código	Designação
7	Faixa correspondente à projecção vertical dos cabos condutores exteriores das linhas de transporte e distribuição de energia eléctrica em muito alta tensão , acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados

Quadro 2: Tipo de faixas e mosaico de parcelas de gestão de combustível

Código	Designação
FRC	Faixa de redução de combustível – remoção do combustível de superfície (herbáceo, subarbustivo e arbustivo), abertura de povoamentos e supressão da parte inferior das copas

Quadro 3: Objectivo/função das faixas e mosaico de parcelas de gestão de combustível

Código	Designação
2	Reduzir os efeitos da passagem de incêndios. Proteger de forma passiva, zonas edificadas, vias de comunicação, infraestruturas, povoamentos florestais (Função 2)

Quadro 4: Tipo de intervenção a realizar nas faixas e mosaico de parcelas de gestão de combustível

Código	Designação
CAO	Gestão moto-manual de combustível e alteração do coberto vegetal
MAO	Gestão mecânica de combustível e alteração do coberto vegetal
SSS	Sem intervenção

3. Medidas adicionais relativas à disponibilidade de meios complementares de combate a incêndios e à gestão de combustíveis nas redes secundárias das Faixas de Gestão de Combustível. combustível (Decreto Lei 10/2018)

3.1. Medidas Gerais

O cruzamento da cartografia de Perigosidade de Incêndio com a cartografia de Ocupação do Solo permite identificar qual a vegetação que aí existe e, consequentemente, planear a gestão da mesma por forma a contribuir para o controlo da ocorrência e das consequências de potenciais incêndios.

Tendo presente que não é possível alterar a topografia do terreno, a qual constitui o fator determinante do nível de perigo de incêndio, importa adotar medidas de gestão da vegetação que possam minorar esse perigo. Serão implementadas ações que promovam a redução da quantidade de biomassa, a criação de descontinuidades horizontais e verticais na vegetação, a redução do número de árvores e a proteção das comunidades de plantas protegidas. No caso do Parque fotovoltaico serão ainda colocadas vedações em redor do mesmo, permitindo um maior controlo de acessos e reforçando a segurança contra incendiarismo.

3.2. Monitorização e Segurança

Com o crescimento em termos de potência dos parques solares torna-se fundamental a monitorização/controlo de todos os equipamentos, de forma a detetar de forma mais rápida e eficaz qualquer falha ou mau funcionamento. O parque irá dispor de um sistema de supervisão dos equipamentos nesta instalação, de entre os quais se podem destacar a monitorização dos inversores, dos seguidores, assim como a rede de campo necessária para recolher todos estes dados e centralizá-los num único ponto.

Dado a localização dos parques fotovoltaicos (muitas vezes em localizações remotas) e o investimento realizado, o parque irá dispor de um sistema de segurança e vídeo vigilância que assegurará a proteção dos equipamentos presentes na instalação. Todas as informações referentes ao sistema de segurança serão recolhidas através da rede de campo criada.



Os equipamentos necessários ao correto funcionamento dos dois sistemas serão instalados no Edifício de Controlo, recebendo ainda a rede de comunicações criada. Desta forma, os dados dos equipamentos presentes no parque fotovoltaico podem ser recolhidos, apresentados e armazenados.

Todas as unidades de equipamento terão sistemas de deteção de temperatura e, nos casos que se justifiquem, sistemas de extinção de incêndios. Estes equipamentos não fazem uso de agentes extintores adequados à natureza dos sistemas eléctricos em presença.

Dado que a produção do gerador fotovoltaico depende fortemente das condições meteorológicas, como são exemplo a temperatura e a radiação solar, é de extrema importância que estas variáveis sejam monitorizadas. Desta forma, será instalada na central uma estação meteorológica capaz de fornecer dados sobre os pontos seguintes:

- Temperatura ambiente;
- Radiação solar sobre o plano dos módulos fotovoltaicos;
- Radiação solar sobre o plano horizontal;
- Velocidade do vento;
- Direcção do vento.

Um dos sensores de radiação solar, será instalado junto a um dos módulos fotovoltaicos, para que esteja sob o efeito das mesmas condições. O outro sensor será instalado no plano horizontal, para que se possa aferir o ganho conseguido pelo plano de incidência relativamente ao plano horizontal.



Check List de Disposições Regulamentares Consideradas

Condições Regulamentares Dec. Lei 10/2018	Verificação
Distância mínima entre árvores e edificações	Não existirão árvores na envolvente de 50 metros da edificação projetada
No estrato arbóreo, (... nas espécies que não eucalipto e pinheiro bravo ...), a distância entre as copas das árvores permitidas deve ser no mínimo de 4 m e a desramação deve ser de 50 % da altura da árvore até que esta atinja os 8 m, altura a partir da qual a desramação deve alcançar no mínimo 4 m acima do solo	Prevista a diminuição da densidade de árvores para valores inferiores aos requeridos pela legislação, assim bem como a respetiva desramação
No estrato arbustivo a altura máxima da vegetação não pode exceder 50 cm	As espécies arbustivas espontâneas e autóctones não ultrapassarão esta altura, excetuando aquelas que estão classificadas como protegidas pela Diretiva dos Habitats, em que poderão ser adotadas outras disposições determinadas pelo ICNF
No estrato subarbustivo a altura máxima da vegetação não pode exceder 20 cm	As espécies subarbustivas espontâneas e autóctones não ultrapassarão esta altura, por via do pastoreio e medidas mecânicas de gestão da vegetação
Rede viária com estabelecimento de uma FGC de largura não inferior a 10 m para cada lado.	Previsto

Condições Regulamentares Dec. Lei 10/2018	Verificação
As copas das árvores e dos arbustos devem estar distanciadas no mínimo 5 m da edificação, evitando-se ainda a sua projeção sobre a cobertura do edifício	Cumprido, não existirão árvores na envolvente da edificação projetada
Sempre que possível, deverá ser criada uma faixa pavimentada de 1 m a 2 m de largura, circundando todo o edifício	Será pavimentada uma faixa com largura de 4 metros com areão ou pedra natural em redor da edificação
Não poderão ocorrer quaisquer acumulações de substâncias combustíveis, como lenha, madeira ou sobrantes de exploração florestal ou agrícola, bem como de outras substâncias altamente inflamáveis	A edificação não terá local para armazenamento deste tipo de materiais nem será autorizada a sua deposição na envolvente da mesma
No caso de faixas de gestão de combustível que abranjam arvoredos classificados de interesse público, zonas de proteção a edifícios e monumentos nacionais, manchas de arvoredos com especial valor patrimonial ou paisagístico ou manchas de arvoredos e outra vegetação protegida no âmbito da conservação da natureza e biodiversidade, tal como identificado em instrumento de gestão florestal, ou outros instrumentos de gestão territorial ou de gestão da Rede Natura 2000, pode a comissão municipal de defesa da floresta aprovar critérios específicos de gestão de combustíveis	Nesta matéria aguardar-se-á por determinações específicas da parte do ICNF



Descrição e justificação das medidas de contenção

II –Medidas excepcionais de contenção e medidas de proteção (Decreto Lei 14/2019, Artigo 16º nº 4)

1 –Medidas de contenção de possíveis fontes de ignição de incêndios nos edifícios e nos respetivos acessos.

Condições Regulamentares Dec. Lei 14/2019	Medidas já adotadas ou a Implementar
Primeira intervenção, apoio ao combate e evacuação	Como referido na memória descritiva, o Central disporá de sistemas de deteção e extinção de incêndios, adequados à natureza eléctrica dos equipamentos em presença. A alimentação de energia elétrica será feita a partir de um posto de transformação da EDP D, mas será complementada com um grupo gerador para suprir falhas acidentais da rede elétrica Será implementado um plano de circulação nos acessos e instalada sinalética oficial



2 –Medidas excepcionais de proteção relativas à defesa e resistência do edifício à passagem do fogo

Materiais de construção e resistência dos edifícios à passagem do fogo	As coberturas do edifício serão feitas com materiais não inflamáveis, as chaminés revestidas com material ignífugo e saídas de fumo com redes metálicas com malha inferior a 5 mm Todas as janelas e claraboias terão vidros duplos e caixilhos resistentes a temperaturas elevadas
Acessos e Portões de Acesso	Existirá uma vedação perimetral na propriedade, com portões de acesso a vias de comunicação exteriores, os quais servirão igualmente como saídas de emergência Todos os portões serão de abertura para o interior da propriedade, ligeiramente afastados dos caminhos públicos e com largura suficiente para facilitarem a entrada de veículos de bombeiros Junto à entrada de cada acesso existirá um quadro com a planta dos caminhos privados, dos edifícios e das bocas de incêndio e números de telefones de contato
Formação do Pessoal	Todo o corpo de colaboradores será alvo de ações de formação em segurança e simulacros de emergência

Anexo Informação Cadastral

Descrição Predial	secção prédio	área prédio total	área dos painéis no prédio	Proprietários
1005/19920813	I1-38	1,30	0,69	Herdade dos Arrochais Lda
1006/19920813	I1-39	0,53	0,12	Herdade dos Arrochais Lda
1007/19920813	I1-40	2,65	0,70	Herdade dos Arrochais Lda
1123/19930513	I1-37	22,49	18,77	Herdade dos Arrochais Lda
1124/19930513	I1-36	2,63	2,97	Herdade dos Arrochais Lda
1145/19930603	I1-41	3,38	3,36	Herdade dos Arrochais Lda
1228/19940419	L3	301,93	50,80	Herdade dos Arrochais Lda
1296/19941021	G3	4,50	4,23	Herdade dos Arrochais Lda
1297/19941021	G4	1,56	0,55	Herdade dos Arrochais Lda
1298/19941021	G7	1,88	0,80	Herdade dos Arrochais Lda
1372/19950510	G9	0,75	0,16	Herdade dos Arrochais Lda
1373/19950510	G11	0,85	0,07	Herdade dos Arrochais Lda
1410/19950706	G5	0,93	0,22	Herdade dos Arrochais Lda
1411/19950706	G6	0,90	0,20	Herdade dos Arrochais Lda
1432/19950922	J2	379,22	123,06	Herdade dos Arrochais Lda
1433/19950922	G17	16,61	1,63	Herdade dos Arrochais Lda
1454/19951027	L4	301,67	152,20	Herdade dos Arrochais Lda
1457/19951107	G12	0,73	0,01	Herdade dos Arrochais Lda
2178/20031127	G10	3,98	1,01	Herdade dos Arrochais Lda
2203/20040319	G8	1,78	0,64	Herdade dos Arrochais Lda
3646/20150714	K2	115,42	1,23	Herdade dos Arrochais Lda

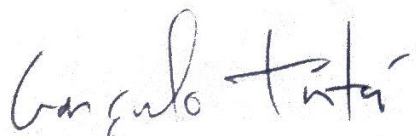
2292/20041215	G19	201,35	37,64	Herdade da Boavista e das Sesmarias Lda
2293/20041215	G18	13,68	4,16	Herdade da Boavista e das Sesmarias Lda
2294/20041215	G16	18,90	1,98	Herdade da Boavista e das Sesmarias Lda
3705/20200421	G20+G22	298,71	22,32	*Herdade da Boavista e das Sesmarias Lda

TOTAIS		1698,29	429,49	
--------	--	---------	--------	--

*inclui 1,5 ha destinado à subestação e Edifício de Controlo



Os trabalhos de controlo de biomassa que venham a ser necessários para efeitos de cumprimento da legislação, nomeadamente do Decreto Lei 10/2018, decorrerão nos períodos entre o final do período crítico do ano anterior e a data que venha a ser estabelecida anualmente pelo Governo.



Gonçalo Tátá

Engº Biofísico